

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Auditoria	CONT	S	160	TP: 48	6	CR; D
Marketing Internacional	GEST	S	160	TP: 48	6	CR
Análise de Investimentos	GEST	S	160	TP: 48	6	CR; D

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação de Empresas	GEST	S	160	TP: 48	6	CR; D
Gestão de PME'S	GEST	S	160	TP: 48	6	CR
Comportamento Organizacional	GEST	S	160	TP: 48	6	CR; D
Estratégia e Competitividade	GEST	S	160	TP: 48	6	CR
Gestão das Operações	GEST	S	160	TP: 48	6	CR; D

2.º Ano/ 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Técnicas e Análise de dados em Ciências Empresariais	GEST	S	160	TP: 32; S: 16	6	N
Metodologia de Investigação em Ciências Empresariais	GEST	S	160	TP: 32; S: 16	6	N

2.º Ano/Anual

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	GEST	A	1280	OT: 30	48	CR

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

206009563

Despacho (extrato) n.º 5793/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de Setembro, na sequência do Despacho de 16 de Setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Unidades de Saúde, determino

a publicação da alteração comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 17 de Setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º do Despacho n.º 15/2009, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005

de 22 de Fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de Maio e 7287-A/2006 de 24 de Março, passa a ter a redacção constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano lectivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adoptar.

17-09-2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
 3 — Curso: Gestão de Unidades de Saúde
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Gestão
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90

7 — Duração normal do curso: 3 semestres

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Créditos		
	Sigla	Obrigatórios	Optativos
Gestão	GEST	72	—
Ciências da Saúde	CS	6	—
Ciências Jurídicas	CJ	6	—
Estatística	EST	6	—
<i>Total</i>		90	—

10 — Observações:

A realização da Dissertação/Projecto, inclui a unidade curricular de Metodologia de Investigação com início no 2.º semestre lectivo do 1.º ano, o que traduzirá num peso global da dissertação/projecto, em termos de unidades ECTS de 36 créditos.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Gestão de Unidades de Saúde

Grau: Mestre

Área científica predominante: Gestão

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Marketing dos Serviços de Saúde	GEST	S	160	TP:32	6	CH
Gestão Financeira e Orçamental	GEST	S	160	TP:32	6	CH
Comportamento Organizacional	GEST	S	160	TP:32	6	CH
Bioestatística	EST	S	160	TP:32	6	CH
Políticas e Sistemas de Saúde	GEST	S	160	TP:32	6	CH

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito e Ética na Saúde	CJ	S	160	TP:32	6	CH
Gestão de Unidades de Saúde	GEST	S	160	TP:32	6	CH
Fundamentos de Epidemiologia	CS	S	160	TP:32	6	CH
Gestão da Qualidade na Saúde	GEST	S	160	TP:32	6	CH
Metodologia de Investigação	GEST	S	160	TP:32	6	CH

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	GEST	S	800	OT:16	30	DEM;CH

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N-Nova; D-Deslocada; DEN-denominação alterada; CH-alteração horas de contacto; CR- alteração do número de créditos.

206009628

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA**Aviso n.º 6040/2012**

Por despacho de 16 de abril de 2012 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade de Sistemas e Tecnologias da Informação, requeridas pelo mestre Joaquim José de Almeida Soares Gonçalves:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Altamiro da Costa Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Álvaro Manuel Reis da Rocha, professor associado com agregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor José Ângelo Braga de Vasconcelos, professor associado da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Luís Paulo Gonçalves dos Reis, professor associado da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor João Manuel Ribeiro da Silva Tavares, professor associado da Faculdade de Engenharia de Universidade do Porto.

17 de abril de 2012. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
206011199

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados****Despacho n.º 5794/2012****Composição do Conselho de Gerência**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), Anúncio n.º 18420/2011, de 12 de dezembro, publicados no *Diário da República*, n.º 236, 2.ª série, n.º 236, o Conselho de Gerência do SPUL tem a seguinte composição:

Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa, que preside;

Mestre David João Varela Xavier, Diretor Executivo do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;
Dr.ª Sandra Clara Calheiros Mendes Marques Diretora Executiva Adjunta do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa,

Dr.ª Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora dos Serviços Financeiros do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;

Dr.ª Sandra Paula Gorgita Meneses, Chefe de Divisão da Área de Consolidação, Controlo e Prestação de Contas dos Serviços Financeiros do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a 19 de dezembro de 2011.

19 de dezembro de 2011. — O Reitor da Universidade de Lisboa,
Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa.

206009782

Despacho n.º 5795/2012**Composição do Conselho de Gerência**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), Anúncio n.º 18420/2011, de 12 de dezembro, publicados no *Diário da República*, n.º 236, 2.ª série, N.º 236, o Conselho de Gerência do SPUL tem a seguinte composição:

Prof. Doutor José João Ramos Paz Barroso, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa que designo membro e presidente;

Mestre David João Varela Xavier, Diretor Executivo do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;

Dr.ª Sandra Clara Calheiros Mendes Marques Diretora Executiva Adjunta do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa,

Dr.ª Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora dos Serviços Financeiros do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;

Dr.ª Sandra Paula Gorgita Meneses, Chefe de Divisão da Área de Consolidação, Controlo e Prestação de Contas dos Serviços Financeiros do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a 10 de janeiro de 2012.

10 de janeiro de 2012. — O Reitor da Universidade de Lisboa,
Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa.

206011028